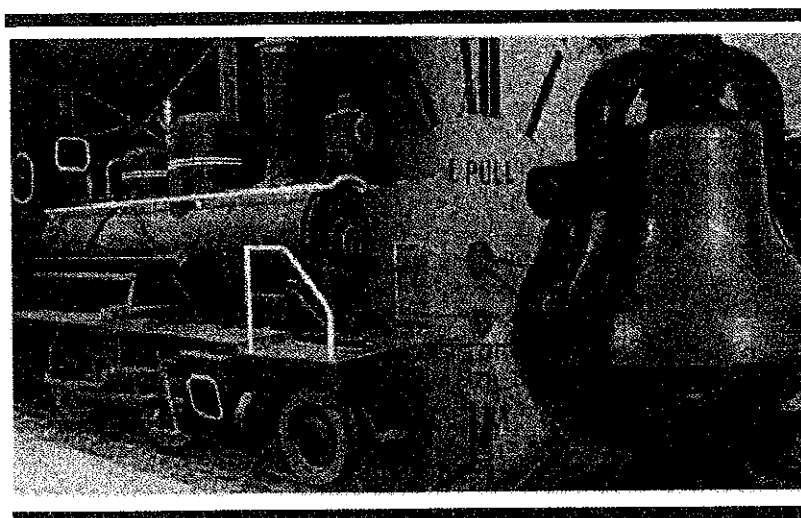




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão



↑
Transferência para
URCUB

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Nº 305/2013

BEM MÓVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

UNIDADE REGIONAL DE CURITIBA - URCUB

IPHAN

CONTEÚDO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

OFÍCIO Nº 314/2013 – IPHAN/PR

PLANILHA RESUMO

FICHA DE INSPEÇÃO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA

TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 305/2013, REFERENTE AO BEM MÓVEL DE VALOR HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL, VINCULADOS À UNIDADE REGIONAL DE CURITIBA - URCUB, DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA, PARA O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, NA FORMA ABAIXO:

O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA, com fundamento no art. 9º, da Lei n.º 11.483/2007, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, alínea “a” do Decreto n.º 6.018, de 22/01/2007, neste ato, formaliza a transferência para o **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, de bem móvel de valor artístico, histórico e cultural, bem como da documentação e as demais informações relativas ao referido bem, conforme listagem anexa, as quais fazem parte integrante do presente Termo, observadas as condições seguintes:

I – O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, assume a responsabilidade pela guarda e manutenção do bem móvel de valor artístico, histórico e cultural, ora transferido, a partir da data da assinatura do presente Termo.

II – Cabe ao IPHAN administrar e exercer o controle dos bens vinculados ao Termo para a execução das atribuições de que trata o Art. 9º da Lei 11.483/07.

Rio de Janeiro, de de .

CARLOS ALBERTO BORGES TEIXEIRA
Inventariante da Extinta RFFSA

JUREMA DE SOUZA MACHADO
Presidente do IPHAN

OFÍCIO Nº 314/2013

IPHAN/PR

Ofício nº 314/2013 – Iphan/PR.


Curitiba, 14 de junho de 2013.

Da: Superintendência do IPHAN no Paraná.
Para: Mauro Mello Piazzetta.
Chefe da Unidade de Inventariança da Extinta RFFSA em Curitiba.
Assunto: Fichas de inspeção – Pontilhão e Truque de Vagão.

Prezado senhor,

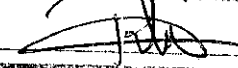
Em referência ao Ofício nº 968/URCUB/INV/RFFSA/2011, que solicita apreciação do valor histórico e cultural de um pontilhão e truque de vagão localizados em Curitiba/PR, identificadas em duas (02) fichas, sirvo-me do presente para, em atenção à Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, solicitar as providências necessárias no sentido de dar prosseguimento à transferência destes bens móveis remissivos à memória ferroviária identificados nas duas (02) fichas em anexo, encaminhadas em três cópias assinadas pelo arquiteto Moisés J. Stival Soares.

Atenciosamente,



José La Pastina Filho
Superintendente Estadual

Anexos: Fichas de Inspeção –
Bens Históricos nº 01 e nº 02.

| | |
|---|---|
| INVENTARIANÇA DA EXTINTA RFFSA URCUB | |
| FOR | ROBERTO MASCIMATO |
| DATA | 17/06/2013 14:55 hrs. |
| Ass.: |  |

PLANILHA RESUMO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariante da Exmta. Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

PLANILHA RESUMO DE CONTROLE DE INSPEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS

| INSPEÇÃO FICHA | DATA | UR | LOCAL | SEM | Nº PATR. | VALOR HISTARTIST CULT. | TOMBADO |
|-------------------|----------|-------|--|---|----------|------------------------------|---------|
| 01 | 14/10/11 | URCUB | LARGO DOS FERROVIÁRIOS ENTRE RUA JOÃO NEGRÃO/CONS. LAURINDO | TRUCK DE VAGÃO FERROVIÁRIO, SELF ALLIGNING (2 UNIDADES) | S/N | SIM | NÃO |

FICHA DE INSPEÇÃO



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS HISTÓRICOS

UNIDADE REGIONAL: CURITIBA

BEM MÓVEL: TRUQUE DE VAGÃO MOD. SELF ALLIGNING, COM MANCAL DE FRIÇÃO, BITOLA MÉTRICA, PESANDO CERCA DE 3,0 TON, TRAZIDO DA OFICINA DE VAGÕES DE PONTA GROSSA

CONVENIENTE : MUNICÍPIO DE CURITIBA

LOCAL DA INSPEÇÃO: LARGO FERROVIÁRIOS - R. J. NEGRÃO – CONSELHEIRO LAURINDO

DATA DE INSPEÇÃO: 14.10.2011

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: ENG. SOLANGE DE SOUZA BREDOW

MAT SIAPE 1721075

JEFFERSON LUIZ DO CARMO

MAT SIAPE 1720952

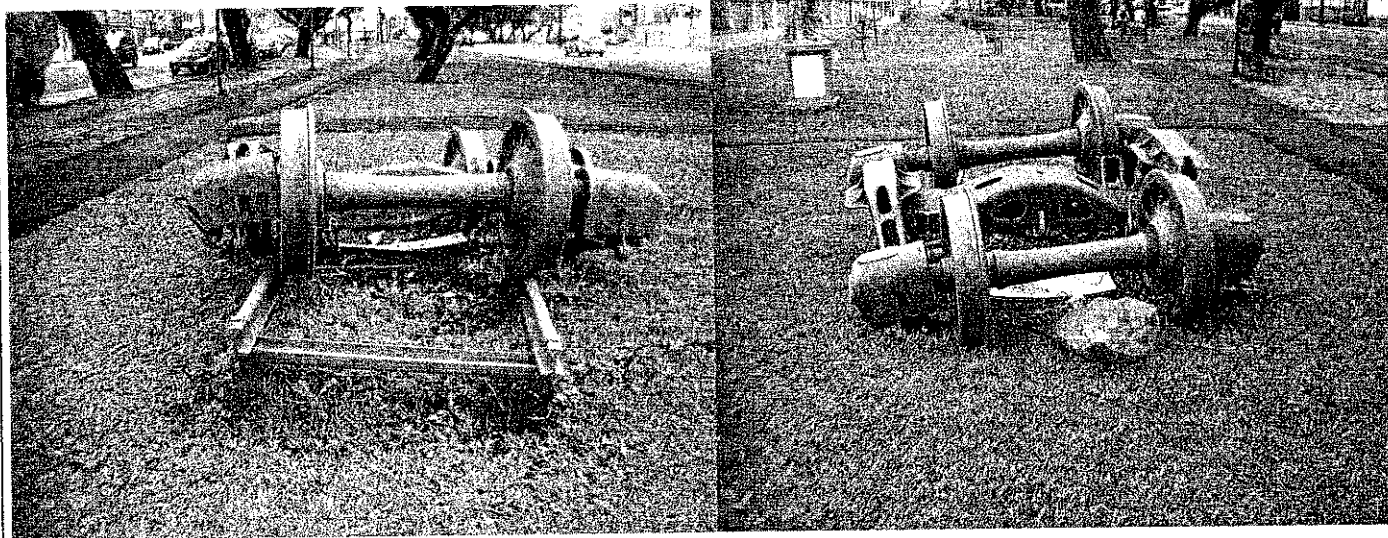
TÉCNICO DO IPHAN: HIST. JULIANO MARTINS DOBERSTEIN

MAT SIAPE 1535202

| | | |
|--|---|---|
| Nº. Pat./Tombo S/ Nº | Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sem Info. | Estado Geral (aparência): <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim |
| Tipo do Bem: Material Rodante | Valor Hist / Artist. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona |
| Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | |

Observações:

Termo de Permissão de Uso da faixa entre os km 110+185,75m e 110+971,00m de 10.11.1986



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA

Jefferson Luiz do Carmo
 Inv. da RFFSA em Curitiba
 SIAPE 1720952

Maria Stival
 IPHAN PR

Maisés Julierme Stival Soares
 Técnico I - SIAPE 1812326
 IPHAN/PR